

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 068/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie o abastecimento d'água de forma regular na casa da Senhora Fabiana Rodrigues e da Senhora Noara, ambas localizadas no Bairro Santa Edwirges na rua Antônio Carlos de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a constante falta d'água nas residências. Situação essa já reportada pelos moradores ao setor responsável da Prefeitura Municipal sem o devido andamento até o momento. Ao que consta a melhor solução seria puxar "perna" d'água da parte superior do bairro, esta advinda de outra fonte com maior "gravidade" para regularização do abastecimento imprescindível a todas as famílias. Há de ressaltar as implicações ocasionadas a todos, sendo o final desta rua sem calçamento, aumentando sujeiras em geral nas residências.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 06 de março de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

